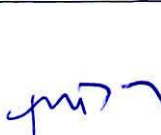


TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento									
Número do Processo (NR protocolo ou processo)									
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS									
Ente Federativo		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR			CNPJ		13.927.801/0001-49		
Unidade Gestora do RPPS		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALVADOR PREVIDENCIÁRIO- FUMPREP- PREV			CNPJ		49.248.166/0001-35		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
ADMINISTRADOR					GESTOR				
					x				
Razão Social		VINICI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA			CNPJ		11.079.478/0001-75		
Endereço		Avenida Bartolomeu Mitre, 336, parte, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro,			Data Constituição		18/08/2009		
E-mail		contato@vincicapital.com			Telefone (s)		21.2159-6000		
Data do registro na CVM		30/12/2009			Categoria (s)		Administração de Carteiras e Gestão de Recursos		
Data do registro no BACEN					Categoria (s)				
Principais contatos com RPPS									
Nome		Cargo		E-mail		Telefone			
Marcelo Gengo		Officer Institucional		marcelo@vincicapital.com		3572-3774			
Karina Lima		Officer Institucional		karina@vincicapital.com		3572-3775			
Eduardo Ranchert		Officer Institucional		eduardo@vincicapital.com		3572-3779			
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2017?									
				Sim		x		Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?									
				Sim		x		Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?									
				Sim		x		Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?									
				Sim		x		Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?									
				Sim		x		Não	
Em caso de Administradores de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?									
				Sim		x		Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, II					
Art. 7º, I, "c"				Art. 9º, I					
Art. 7º, III, "a"				Art. 9º, II					
Art. 7º, III, "b"				Art. 9º, III					
Art. 7º, IV				Art. 10, I					
Art. 7º, V, "a"		x		Art. 10, II					
Art. 7º, V, "b"				Art. 10, III					
Art. 7º, V, "c"				Art. 11					
Art. 8º, I									
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:									
Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				CNPJ		42.847.134/0001-92		Data da Análise	
								17/08/2024	
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição		a. controlador direto: Vinci Partners Investimentos Ltda. b. coligadas: Vinci Soluções de Investimentos Ltda. Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda. Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda. Vinci Gestora de Recursos Ltda. Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. Vinci Asset Allocation Ltda. Vinci Assessoria Financeira Ltda. Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda.							
Segregação de Atividades		A atividade de gestão de recursos de terceiros desenvolvida pelas sociedades que compõem o Grupo Vinci é altamente regulada, especialmente pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que exige o registro específico para seu exercício (art. 2º, Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores "Resolução CVM 21"). A regulamentação editada pela CVM requer, ainda, a observância de normas de conduta específicas aos administradores de carteira e a completa segregação entre a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e as demais exercidas pelo Grupo Vinci ou empresas controladoras, controladas, ligadas ou coligadas. De acordo com a Resolução CVM 21, a segregação de atividades exercidas pela pessoa jurídica administradora de carteira deve ser buscada pela adoção de procedimentos operacionais que tenham por objetivo (a) segregar fisicamente as instalações, ou definir as práticas que assegurem seu bom uso; (b) preservar as informações confidenciais; (c) implantar programa de treinamento; (d) restringir o acesso a arquivos contendo informações confidenciais; e (e) estabelecer políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos funcionários, administradores e diretores da entidade. As empresas do Grupo Vinci possuem escritórios no Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336; em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 14º andar, bem como na Rua Iguatemi, nº 448, conjunto 601; e em Recife, Pernambuco, na Avenida República do Líbano nº 251, sala 301, Torre A. Estão situadas em São Paulo as equipes principais da Vinci Assessoria, da Vinci Equities, da VSI e da SPS Capital; no Rio de Janeiro, as equipes principais da Vinci Capital, da Vinci Gestora, da VAA, da Vinci Real Estate e da Vinci Infraestrutura; e em Recife, a equipe principal da Vinci GGN. No caso da Vinci Capital, os Colaboradores da área de "Private Equity" estão localizados no Rio de Janeiro, já os Colaboradores da área "Vinci Strategic Partners" estão localizados em São Paulo, e em ambos os casos estão em estações de trabalho apartadas e distantes dos demais colaboradores. Adicionalmente, os escritórios das sociedades do Grupo Vinci são separados dos elevadores por porta de vidro com acesso unicamente por cartões eletrônicos ou biometria previamente autorizada pela administração do edifício. Tanto os edifícios, quanto os escritórios, possuem sistemas anti-incêndio próprios e eficazes.							
Qualificação do corpo técnico		A área de Gente promove treinamentos internos e externos, objetivando a aceleração do desenvolvimento, o engajamento e a integração dos profissionais com a cultura da empresa e, também, sanar eventuais gaps. Nos treinamentos internos, utilizamos nosso próprio capital humano sênior e sêniores para disseminação do conhecimento. + Formação Vinci – curso estruturado de 15 módulos com total de 150 horas, composto por disciplinas inerentes ao mercado financeiro, com foco no aprofundamento do conhecimento e estímulo do desenvolvimento contínuo do time. + Palestras sobre as áreas e produtos. + Estudos de caso – para desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas. + Workshops – estruturação de feedbacks, entrevista por competências, entre outros. + Nos externos, buscamos minimizar os gaps e/ou desenvolver novas competências, através de cursos criteriosamente selecionados em instituições reconhecidas pela excelência. + Harvard, Wharton, Columbia, Insper, entre outros. + Workshops. Para os gestores, é exigida a certificação CGA – ANBIMA. A área comercial deve possuir, pelo menos, CPA-20. Os funcionários são constantemente treinados através de programas de atualização, participação em palestras e seminários, além de uma política de incentivo a extensões acadêmicas.							
Histórico e experiência de atuação		A Vinci Capital realiza a prestação de serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros por meio, principalmente, de duas áreas distintas e independentes "Private Equity" e "Vinci Strategic Partners". A área de Private Equity é responsável pela prestação de serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros mediante investimento em "private equity", como tal considerada a aplicação em valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, abertas ou não, que, a critério do gestor, sejam consideradas menos líquidas e com potencial de retorno elevado. A área Vinci Strategic Partners presta serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros, mediante investimentos sobretudo em mercados privados (private equity, real estate, crédito e infraestrutura) e transações relacionadas. Os investimentos em mercados privados são realizados, especialmente, por meio da subscrição de cotas de fundos de investimento em participações, de fundos imobiliários ou de fundos de investimento em direitos creditórios ("Investimentos Primários"), da aquisição de cotas destes fundos no mercado secundário ("Investimentos Secundários") ou por meio de coinvestimentos. Também é admitida a aquisição de cotas de outros fundos de investimento, dentro dos limites admitidos pela regulamentação em vigor. Considerando as características de sua atuação, a área Vinci Strategic Partners poderá ter acesso a informações privilegiadas em razão de sua atuação. A área de Private Equity pode vir a ter acesso a informações privilegiadas relativas às companhias em que investe, ou em que pretende investir, seja em razão do montante de suas participações, eventualmente representativas ou integrantes do bloco de controle de tais sociedades, seja em razão da possível indicação, isoladamente ou em conjunto com outros acionistas, de integrantes para os órgãos de administração de tais empresas.							
Principais Categorias e Fundos ofertados		Fundos de Investimentos em Participações (FIP)							
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão		A Vinci Capital não foi objeto de avaliação por agência de Rating. Entretanto, a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br à Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda., à Vinci Soluções de Investimentos Ltda. e à Vinci Gestora de Recursos Ltda., empresas do Grupo Vinci, o que reflete a opinião de que as Gestoras têm características de gestão excelentes. A avaliação ressalta aspectos do Grupo Vinci como um todo, sendo mencionados (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários.							





Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Considerando principalmente o exercício das atividades de gestão de recursos de terceiros, o Programa de Compliance do Grupo Vinci foca nos seguintes principais aspectos: (i) confidencialidade; (ii) segregação de atividades; (iii) política de investimentos pessoais; (iv) restrição à negociação com valores mobiliários; (v) deveres fiduciários e administração de conflitos de interesse; (vi) prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo; (vii) anticorrupção; (viii) privacidade e proteção de dados; e (ix) canal de denúncia. As regras que pautam a atuação do Departamento de Compliance do Grupo Vinci estão consubstanciadas em manuais e políticas internas que devem ser observadas por todos os colaboradores, das quais destacamos: (i) Código de Ética; (ii) Manual de Compliance; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (KYC/AML); (v) Política de Alocação e Rateio de Ordens; e (vi) Manual de Práticas de Prevenção e Combate à Corrupção. Em relação à privacidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), priorizamos a proteção dos dados pessoais de nossos clientes e parceiros, com empenho na constante implementação de medidas técnicas e organizacionais, visando a assegurar o acesso às informações exclusivamente aos colaboradores que delas precisam ter conhecimento, além dos constantes investimentos tecnológicos para preservação de nossas bases de dados, com o objetivo de evitar ataques cibernéticos e vazamentos. No meio das políticas e dos controles internos estabelecidos, acreditamos que nosso sistema de governança evita conflitos de interesse entre produtos e iniciativas diferentes dentro do próprio Grupo Vinci, através de uma definição clara de responsabilidades e limites de atuação. No que se refere à PLDFT, o Departamento de Compliance atua em procedimentos de background checking, "Conheça Seu Cliente" e no monitoramento de eventuais transações suspeitas, nos termos da regulamentação aplicável. A edição da nova norma de PLDFT da CVM, a Resolução nº 50, trouxe a necessidade da implementação de uma abordagem baseada em risco para clientes, produtos e serviços, bem como a criação do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT), o qual será detalhado abaixo. Quanto à Lei Anticorrupção, as regras internas exigem que os colaboradores reportem ao Departamento de Compliance eventuais reuniões com agentes públicos que venham a participar. Adicionalmente, a Intranet do Grupo Vinci, disponível a todos os colaboradores, conta com um canal de denúncia anônima e política de presentes. Também está disponível para o público em geral um canal externo de denúncia anônima, o qual é inclusive monitorado pelo Comitê de Auditoria do Grupo Vinci. E, por fim, o Departamento de Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores com periodicidade trimestral, com o objetivo de reatualizar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes, publicadas no período. Para maiores informações a respeito das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Compliance, consulte os manuais de Compliance, Práticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Anticorrupção disponíveis no website.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Vinci Capital está regular com as suas obrigações fiscais e previdenciárias.
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 14.2 bilhões de AuM aproximadamente. (data base: 03/2024)
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Todos os materiais do desempenho dos fundos de investimento estão disponíveis publicamente para a devida avaliação.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O questionário de diligência de Gestor de Recursos da ANBIMA está disponível a qualquer tempo a partir de uma solicitação do investidor.
Outros critérios de análise	A Vinci Capital não foi objeto de avaliação por agência de Rating. Entretanto, a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br à Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda., à Vinci Soluções de Investimentos Ltda. e à Vinci Gestora de Recursos Ltda., empresas do Grupo Vinci, o que reflete a opinião de que as Gestoras têm características de gestão excelentes. A avaliação ressalta aspectos do Grupo Vinci como um todo, sendo mencionados (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Local:	SALVADOR, BA	Data:	17/09/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
	Daniel Ribeiro Silva	Presidente	823.931.335-34
	Luciana Rodrigues Vieira Lopes	Membro	948.078.415-72
	Francisco Elde Oliveira Júnior	Membro	031.003.795-60
	Rosevaldo C.C. de Carvalho	Membro	951.880.105-34
	Thiago Martins Dantas	Membro	789.992.275-53